



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Concurso de Remoção
Portaria n.º 2.290/2013/PGJ

Ofício Circular n.º 001.2013.SOCL.786047.2013.54312.

Manaus (Am.), 02 de dezembro de 2013.

Assunto: concurso de Remoção para os cargos de Agente Técnicos Jurídicos com lotação nas Comarcas de Itacoatiara, Manacapuru, Parintins, Coari, Tefé, Iranduba, Maués, Manicoré, Humaitá e Tabatinga.

Senhor Servidor,

Cumprimento-o com o presente e, à oportunidade, informo a Vossa Senhoria que encontram-se disponíveis, para concurso de remoção, os cargos de Agentes Técnicos Jurídicos¹ com lotação nas comarcas mencionadas em epígrafe, nos termos do Ato PGJ n.º 187/2013 e do Edital de Inscrição n.º 001/2013-CCRATJ².

Outrossim, esclareço que os requerimentos de inscrição deverão ser endereçados à Comissão de Concurso de Remoção, instituída via Portaria n.º 2.290/2013/PGJ, via Sistema Arquimedes.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a Vossa Senhoria protestos da mais elevada consideração e apreço.

DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ

Promotor de Justiça de Entrância Final e Presidente da Comissão de Concurso de Remoção Instituída pela Portaria n.º 2.290/2013/PGJ.

1 Criados por força do art. 2.º, inciso I, da Lei Estadual n.º 3.718, de 17.02.2013.

2 Publicado por duas vezes consecutivas, em 03 e 04.12.2013, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e no Diário Oficial do Estado do Amazonas.